

**TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 14361**

ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DA TENDA.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDA PARA ALOCAR
USUÁRIOS NA ESPERA EVITANDO AGLOMERAÇÃO
NA PARTE INTERNA DO HOSPITAL ESTADUAL DE
JARAGUÁ - HEJA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
C. M. RODRIGUES	CNPJ: 11.676.859/0001-31
	ENDEREÇO: Rua Régio Gomes, nº 15, Qd. 07, Lt. 10, Centro, CEP: 76.330- 000, Jaraguá – Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Clediomar Miguel Rodrigues
	CPF: 776.393.671-15
	RG: 3.199.545 2ª Via SPTC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a alteração do objeto, fundamenta-se no Memorando nº 870/2020 – HEJA, onde o Diretor Administrativo Financeiro da unidade expõe as razões para a substituição da tenda; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via

(Handwritten signature)

sistema; no art.13, parágrafo segundo, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a substituição da tenda de 10m x 10m, por duas tendas de 5m x 5m, por esta razão, faz-se necessárias as alterações descritas abaixo no Quadro 03 – Descrição do item a ser locado:

Onde lê-se:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- 1.1. Locação de Tenda 10m x 10m para alocar usuários na espera da parte externa da unidade evitando a proliferação do COVID-19 pelo período de 90 (noventa) dias.

Leia-se:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- 1.1. Locação de 02 (duas) tendas 5m x 5m para alocar usuários na espera da parte externa da unidade evitando a proliferação do COVID-19 pelo período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

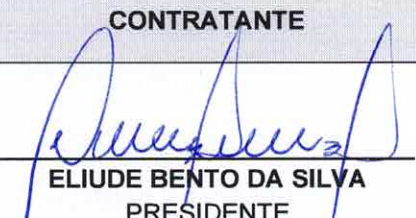
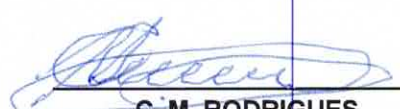
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 28 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 C. M. RODRIGUES Clediomar Miguel Rodrigues